

Resolução nº : 7908/99
Protocolo nº : 3048/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4808/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 12806/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente